PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.315, DE 01 DE JULHO DE 2.019.

Suspende o Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 08 de julho de 2019, e dá providências correlatas.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo do dia **08 de julho de 2019**, no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **08 de julho de 2.019** (segunda-feira).

Art. 2º - Ficando dispensado a compensação das horas não trabalhadas.

Art. 3º - As Repartições Públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 de Julho de 2.019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal